

PORTARIA Nº 024-A/2024

DETERMINA A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA INSTRUIR O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024, COM A FINALIDADE DA APURAÇÃO E RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ORIUNDAS DE POSSÍVEIS DESCONTOS INDEVIDOS.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Una, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2080/2022.

Considerando a Portaria nº 024/2024 que determina a abertura de Processo Administrativo para apurar e restituir contribuições previdenciárias oriundas de possíveis descontos indevidos.

Considerando que os requerimento apresentados necessitam de análise para comprovar o fato e assegurar os direitos dos servidores.

Considerando a necessidade de observar os princípios constitucionais do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR a Comissão Temporária de Processo Administrativo** para apurar e restituir contribuições previdenciárias oriundas de possíveis descontos indevidos.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

ADILMA TATYANNE PEREIRA CAVALCANTE: 095648

CINTIA KARINE DA SILVA ALVES: 096039

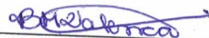
Art. 3º Fica designada como Presidente da Comissão Temporária a servidora ADILMA TATYANNE PEREIRA CAVALCANTE e a servidora, CINTIA KARINE DA SILVA ALVES, como secretária.

Art. 4º Esta Comissão Temporária de Processo será dissolvida após a conclusão dos autos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário;

São Bento do Una, 09 de setembro de 2024.

Bárbara de Melo Valença
Portaria nº 292/2023
Diretora Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos de
São Bento do Una PREVUNA



Bárbara de Melo Valença
Diretora-Presidente PREVUNA
Port. Nº 292/2023